

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2006

Ilmo. Sr.

Deputado Osmar Serraglio

Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito CPMI - "CORREIOS" Senado Federal Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo 70165-900 - Brasília – DF

Prezados Senhores.

Examinando o Relatório Final da CPMI "dos Correios" – Vol. II, constatamos que, na tabela constante na parte inferior da Página 1160, é atribuída à ELETROS a contratação de duas empresas e respectivos valores com as quais a nossa fundação não mantém qualquer tipo de relacionamento comercial.

Em relação à suposta perda, no valor de R\$3.216.052, em operações na BMF, realizadas entre 2000 e 2005, listadas na página 1156, do Relatório Final dos Trabalhos da CPMI "dos Correios", verifica-se que se trata da apuração realizada "nos ajustes de primeiro dia".

No entanto, a apuração final do resultado das operações, atestada inclusive com o apoio de uma auditoria especialmente contratada pela Eletros, mostra que a Fundação obteve um lucro de R\$15.528.105,00(quinze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e cinco reais), naquelas operações.

Sendo assim, solicitamos que V.Sa. se prontifique a determinar as devidas correções ao texto.

Atenciosamente,

Luiz Limaverde

Presidente

C/c.: Senador Delcídio Amaral

M.D. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito CPMI – "CORREIOS"

3ª linha) A cadeia foi finalizada nesta linha, onde se pode verificar que o Banco BRJ vendeu o mesmo lote de títulos a uma diferença ínfima de preço para o fundo exclusivo do fundo de Nucleos e o Urânio Nucleos FIF/Pactual, ou seja, tão-somente transferindo o preço inflado para a entidade de previdência, a qual teve de desembolsar um valor adicional de R\$ 174.905,00 pelo lote da NTN-B, em comparação com a primeira transação (1ª linha da cadeia negocial).

							Perda entidade	
.						Total	-	
Data	Titulo	Vendedor	Comprador	Qtd.	PU	R\$	Compra	Venda
7/7/200	NTN-		URANIO	Nucleos				
4	В	BCO BRJ S A	FIF/PACTUAL	3450	1.173,71	4.049.308	174.905	

Contratos de prestação de serviços de terceiros

Com relação aos contratos de prestação de serviços de terceiros, a CPMI contou com dados recebidos da SPC. De acordo com a descrição disponível na relação de contratos, promoveu-se à classificação desses instrumentos por natureza de serviços e agruparam os contratos de acordo com o CNPJ/CPF do prestador, para identificar a freqüência dos serviços prestados aos fundos no período analisado. No entanto, naquele estágio dos trabalhos, nenhuma avaliação dos contratos chegou a ser realizada.

Desta segregação resultou a relação dos seguintes contratos

FUNDAÇÃO	FORNECEDOR	PERÍODO	NATUREZA	VALOR - R\$
ELETROS	Algar	2002	Serviço de Call Center	12.900.000,00
ELETROS	DBA Engenharia Sistemas	2000-2004	Serviços de Manutenção de Sistemas	7.900.000,00
FUNCEF	Relacional Consultoria	2002-2005	Serviços de Desenvolvimento de Sistemas	5.000.000,00
GEAP	MI Montreal Informática	2001	Serviços de Impressão Digital a Laser	3.200.000,00
GEAP	Monserrat Turismo	2002	Serviço de Passagem Aérea / Turismo	2.600.000,00
GEAP	Exemont Engenharia	2002	Serv. Recuperação Fachadas	2.500.000,00
NUCLEOS	Dinâmica Serv. Limpeza	2002	Serv. Limpeza / Conservação e Segurança	1.800.000,00
PETROS	Concrejato Serviços	2002	Serv. Recuperação Fachadas	1.800.000,00
PETROS	Mosca Grupo Nacional	2003	Serv. Diversos: Limpeza, conservação, etc.	1.400.000,00
PETROS	Mestra Informática	2001	Licença do Direito de Uso Software	1.400.000,00
PETROS	Personale Consultoria	2002	Terceirização Funções Administrativas	1.300.000,00
PETROS	Alamo Engenharia	2001	Serv. Manutenção Geral Diversos	1.300.000,00
PETROS	Baker Tilly Brasil	2002-2005	Consultoria Diversos	1.200.000,00
PETROS	Trevisan	2003-2004	Serviço Não Especificado	1.000.000,00
PETROS	Globalprev	2003	Consultoria Técnico Atuarial	1.000.000,00
PORTUS	Empresa Brasileira Correios	2001-2004	Indefinida	1.000.000,00
POSTALIS	Globalprev	2003	Consultoria Técnico Atuarial	479.000,00
POSTALIS	Trevisan	2003	Consultoria e Auditoria Especial	132.000,00
PREVI	Globalprev	2005	Consultoria Técnico Atuarial	125.000,00
PREVI	Trevisan	2002	Serviços de Auditoria	94.000,00
SERPROS	Trevisan	2003	Auditoria Contábil	68.000,00